



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1730

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

SIPAT²⁰²² VOTUPORANGA

semana integrada de prevenção
de acidentes no trabalho

O corpo alcança o
que a mente acredita.

de 3 a 7
outubro

Dia 3/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Muay Thai com professor Samuel da Academia Dragon.

Mesa redonda com o tema Saúde Integral: com Emanuel Rivas (fisioterapeuta, especialista em reabilitação do exercício, quiropraxia e kinesiologia unificada); Edvalter Bomfim Francisco (Pastor Batista, Teólogo, Pedagogo e Mestre em psicanálise) e Guilherme Augusto Caetano (Psicólogo).

Momento Integre-se: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 4/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Dose dupla fitdance com Paulin e Natália.

Palestra sobre Inteligência Emocional com Evelise Galbe (Consultora de Negócios - SEBRAE)

Momento Integre-se: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 5/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Exercícios funcionais com Pida Personal.

A TRAMA – Apresentação teatral com estudantes (turma 25) do curso Técnico em Segurança do Trabalho do Senac Votuporanga.

Momento Cuide-se: Atendimento aos participantes por profissionais da saúde (vacina, testes, orientações).

Momento Integre-se: Votação nos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 6/10 – 19h30 – Auditório do SENAI

Momento Movimente-se: Pilates – Movifisio Clínica da Dor e Movimento.

Palestra sobre Dor nas costas – conexão corpo e mente. Emanuel Rivas (fisioterapeuta, especialista em reabilitação do exercício, quiropraxia e kinesiologia unificada).

Momento Integre-se: Entrega da premiação do concurso dos cartazes produzidos por filhos de funcionários das empresas participantes. Tema: Ambiente seguro.

Dia 7/10 – 20h00 – Concha acústica

Momento Movimente-se: Jiu-Jitsu com Matheus e Raphael do Brothers Team

Concurso de Paródias com o tema: Segurança e saúde do trabalhador: avanços e desafios. Apresentação, julgamento e entrega de prêmios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1730

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Outros Atos	3
Editais	4
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	8
Atos de Pessoal	8
Aposentadoria	8
Fundação Educacional de Votuporanga	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	9
Poder Legislativo	10
Atos Oficiais	10
Outros atos oficiais	10



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 28 de setembro de 2022.

**DO GABINETE CIVIL
SINDICÂNCIA Nº 006/2022
PROCESSO Nº 006/2022**

Considerando a instauração de Processo de Sindicância através da Portaria 239, de 04 de agosto de 2022 da Corregedoria Geral do Município, em face de conduta funcional da servidora N.A.S.M., lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, testemunhas e interrogatório.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, no sentido de acolher o pedido de exoneração da servidora N.A.S.M., com posterior Arquivamento do Processo de Sindicância.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
Nº 210/2022**

Processo nº 396/2022 Pregão Eletrônico nº 272/2022

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **Pregão Eletrônico nº 272/2022 - Processo nº 396/2022**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais de informática para a nova unidade do CAPS "i" da Secretaria Municipal da Saúde, o seguinte servidor:

Augusto Frank Savazi, Chefe de Setor do Núcleo de Informática da Saúde, portador do CPF nº 396.XXX.XXX-42.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de setembro de 2022.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados

pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 18ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) – Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 05/10/2022 (Quarta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	RELATOR
11082/2022	18/08/2022	Lar Beneficiária Celina	Josnelmar F. de Freitas
11416/2022	26/08/2022	Rubens Masson Puerta	Luan Vinícius L. Pimenta

Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2022.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 41 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais, Multas de Infração e outros do Cadastro Mobiliário e Imobiliário, dos contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CONSTRUTORA MGM LTDA	AVN ANASTACIO LASSO, 1192	13821100	2022
EDILEUSA PRADO MODESTO	RUA ANTONIO SEBA, 3064	13823300	2022
ELIANE DE OLIVEIRA	RUA LEONARDO COMMAR, 2101	13818900	2022
LHX CONSTRUÇÃO LTDA	RUA SÃO PAULO, 2911	13820700	2022
OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA TOCANTINS, 2710	13820500	2022
VALDI CAETANO DOS SANTOS	RUA DOS EUCALIPTOS, 4399	13822800	2022
VIVIANA REGINA LOURENCO	RUA SÃO PAULO, 1486	13822600	2022
FRESHNESS PET LTDA E OU	RUA TIETE, 5183	13822200	2022
ADEGA SANTO ARCO LTDA	RUA MINAS GERAIS, 1991	13821600	2022
NEUZA CARREIRA MARCUSO	RUA TIBAGI, 4551	13822300	2022
ORTIM CONSULTORIAS E TREINAMENTOS LTDA	RUA GENERAL OSÓRIO, 2448	13822400	2022
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CLINICA MEDICA MATHEUS MARTINS DOS SANTOS LTDA	RUA IGUASSU, 3212	13784200	2022
FERNANDA MORENO CAMARGO DE PAULA	AVN ONOFRE DE PAULA, 1634	13115200	2022
FOGO NO BRASEIRO LTDA	RUA PARANA, 3214	13555800	2022
JOAO PAULO BELINI E SILVA	AVN FORTUNATO TARGINO GRANJA, 2248	13413100	2022
LANG SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA BAHIA, 3755 SALA 02	12993000	2022
PRUMO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA AMAZONAS, 3300 7º ANDAR-SALA 73 E 1	12932100	2022
ROSELI CONSTANTE	RUA TIBAGI, 3687 SALA 02	13462100	2022
MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
JURACI ANTONIO DOS SANTOS E OU	AVN HERNANI DE MATTOS NABUCO, 1143	41112171905000	2022
GILBERTO DE PAULA E OU	RUA JOAQUIM SERAPHIM DA SILVA, 3346	22107160101000	2022

Votuporanga, 30 de Setembro de 2022
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 30 (trinta) cartões alimentação mensal, sendo acrescido no valor mensal em R\$ 11.214,00 (onze mil, duzentos e quatorze reais). Perfazendo o valor global de R\$ 123.354,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), para o período de 11 (onze) meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 29 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 362/2022

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para reforma e ampliação do CEM Prof. Faustino Pedroso, localizado na Rua Vila Rica, nº 2943 - Loteamento Parque Residencial San Remo, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, CNPJ nº 06.122.379/0001-99; SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66; PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.276.950/0001-74; e INABILITADA a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/09/2022.

SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - PROCESSO Nº 398/2022

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação e reforma do CEM Prof. Geyner Rodrigues e CEME Ana Ferreira dos Santos, neste município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi HABILITADA a empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 16.991.076/0001-66 e INABILITADA a empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 28.094.797/0001-52 por descumprimento do item 14.1.II alínea "a" do edital

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 30/09/2022.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instaladas no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Acréscimo no valor mensal de R\$ 232.311,56 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando o valor total de R\$ 2.555.427,15 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quinze centavos), para o período de 01/10/2022 à 31/08/2023, conforme memorando 105/2022 da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme memorando nº 109/2022 da Secretaria Municipal da Saúde, fica alterado o Anexo III do contrato de gestão – Quadro de Metas de Produção Quantitativas e Quadro de Indicadores Qualitativos Atenção Básica.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 – Processo nº 370/2022. Assinatura: 30 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA.



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, e manutenção corretiva e kit instalação em aparelhos de ar condicionado, para Secretaria Municipal da Assistência Social, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.001.970	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 9.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
02	02	006.001.969	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 12.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 418,00	R\$ 2.090,00
03	03	006.001.968	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 18.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 486,00	R\$ 2.430,00
04	04	006.001.967	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 24.000 BTU's, Mini Split, Modelo High Wall, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 578,00	R\$ 2.890,00
05	05	006.001.105	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 30.000 a 36.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e Instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 898,00	R\$ 4.490,00



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
06	06	006.001.965	KIT	05	Kit completo para instalação de condicionador de ar capacidade 58.000 a 60.000 BTU's modelo Piso/Teto, incluindo os seguintes serviços e materiais necessários: fixação da unidade evaporadora e condensadora no seu respectivo suporte e fornecimento dos suportes aonde se fizerem necessários; fornecimento e instalação das interligações frigoríficas entre a unidade evaporadora e condensadora com tubulações de cobre; fornecimento do fluido refrigerante (gás) para os equipamentos que não vierem, da fábrica, com a carga necessária ao perfeito funcionamento; fornecimento e instalação de cabos de ligação entre as unidades evaporadoras e condensadoras, acomodados em eletrodutos apropriados e todos os serviços decorrente e consequente a prestação dos serviços.	R\$ 1.578,00	R\$ 7.890,00
07	07	006.015.008	SER	40	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 7.000 a 24.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 369,11	R\$ 14.764,40
	08	006.015.009	SER	30	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 30.000 a 80.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 497,65	R\$ 14.929,50
	09	006.001.946	SER	10	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (mão de obra) em Condicionador de Ar - modelos diversos.	R\$ 529,59	R\$ 5.295,90

Pregão Eletrônico nº 277/2022 - Processo nº 403/2022. Valor global estimado: R\$ 57.279,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 30 de setembro de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.

DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2022 - PROCESSO Nº 426/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de banheiros químicos, para diversas áreas e eventos de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/10/2022 ao dia 17/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.

SEC EDUCAÇÃO E SAÚDE - AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2022 - PROCESSO Nº 428/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação e o SAE – Serviço de Atendimento Especializado da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/10/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 03/10/2022 ao dia 17/10/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/10/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 30/09/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 381, de 30 de Setembro de 2022

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade ao servidor **ADEBAUR
DOMINGOS BORGES** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** ao servidor **ADEBAUR DOMINGOS BORGES**, RG: 4.XXX.XXX SSP/SP e CPF: 310.XXX.XXX-91, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XV - TÉCNICA DESPORTIVA" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 257/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022.

Votuporanga-SP, 30 de Setembro de 2022

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 382, de 30 de Setembro de 2022

=====

*(Concede Aposentadoria por
Invalidez à servidora **LIGIA
HELENA DE MELO FUMES** e dá
outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora **LIGIA HELENA DE MELO FUMES**, RG: 32.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 216.XXX.XXX-80, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE III -

APOIO FARMACÊUTICO", de acordo com o art. 11, § 1º e § 5º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 258/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022.

Votuporanga-SP, 30 de Setembro de 2022

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 383, de 30 de Setembro de 2022

=====

*(Concede Aposentadoria por
Idade à servidora **CELIA
JOANETE CARA MONTE
GOBATO** e dá outras
providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **CELIA JOANETE CARA MONTE GOBATO**, RG: 34.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF: 169.XXX.XXX-58, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL II - LAVAGEM DE ROUPAS" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 259/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022.

Votuporanga-SP, 30 de Setembro de 2022

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 026/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 021/2022
(Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Mega Vale Administradora de Cartões e
Serviços Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada para a
implantação, gerenciamento, administração, fiscalização,
emissão, fornecimento e manutenção de auxílio
alimentação, através de cartão magnético, destinados aos
empregados da FEV que fazem jus ao benefício
estabelecido por meio das Convenções Coletivas de
Trabalho das respectivas categorias, conforme quantidades
e especificações constantes no Edital de Pregão
(Presencial) FEV nº 021/2022 (Retificado) e seus Anexos,
respectivo contrato e proposta da Contratada.

Vigência: 12 meses, podendo, a exclusivo critério da
FREVE, ser prorrogado até o prazo de 60 meses, nos termos
da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Preço global estimado: R\$ 1.269.240,00, pelo período
de doze meses.

Taxa de administração: 0%.

Data de assinatura: 28/09/2022

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO FEV N.º 037/2022

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 032/2022

**(COMPRA DE BENS - ENTREGA IMEDIATA -
EXCLUSIVO ME-EPP)**

**Tornamos público, para conhecimento dos
interessados, que foi declarado DESERTO, pela
ausência de interessados na licitação, o Pregão
referente ao Edital de Pregão Presencial FEV nº
037/2022 - Processo FEV nº 032/2022, destinado à
aquisição de canetas personalizadas, conforme
especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.**

Votuporanga, 30 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Pregoeira



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO



CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 3 de outubro de 2022, às 17h15, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 118/2022** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.798, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E Nº 6.799, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$4.911.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 30 de setembro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br